

LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados



O que muda na vida do
Servidor Público?



O QUE É A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS?

A Lei nº 13.709/18, conhecida como LGPD, regula o tratamento de dados pessoais, garantindo aos cidadãos maior controle sobre suas informações pessoais, inclusive no âmbito da Administração Pública.

IMPORTANTE



Segundo o Art 1º da LGPD, suas normativas se aplicam ao tratamento de dados pessoais em Meios Digitais e Meios Físicos!

E são dados **PESSOAIS** e não de empresas, instituições, órgãos públicos etc.

MEDIDAS ADOTADAS

- Providências emergenciais (sigilo de documentos);
- Nomeação do Encarregado de Dados;
- Elaboração de Cronograma de atividades;
- Capacitação de servidores;
- Engajamento de todos servidores.



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Buscar no Site

[Página Inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Legislativo Digital](#) [Portal do Servidor](#) [Perguntas Frequentes](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

INSTITUCIONAL

[A Câmara](#)

[História](#)

ORGÃO DO LEGISLATIVO

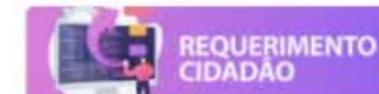
[Parlamentares](#)

[Mesa Diretora](#)

[Comissões Parlamentares](#)

[Corregedoria](#)

[Ouvidoria Legislativa](#)



CONCEITOS BÁSICOS

Conforme a LGPD
(Lei nº 13.709/18)



DADO PESSOAL

informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

DADO PESSOAL SENSÍVEL

Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.





DADO ANONIMIZADO

Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

TITULAR

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.



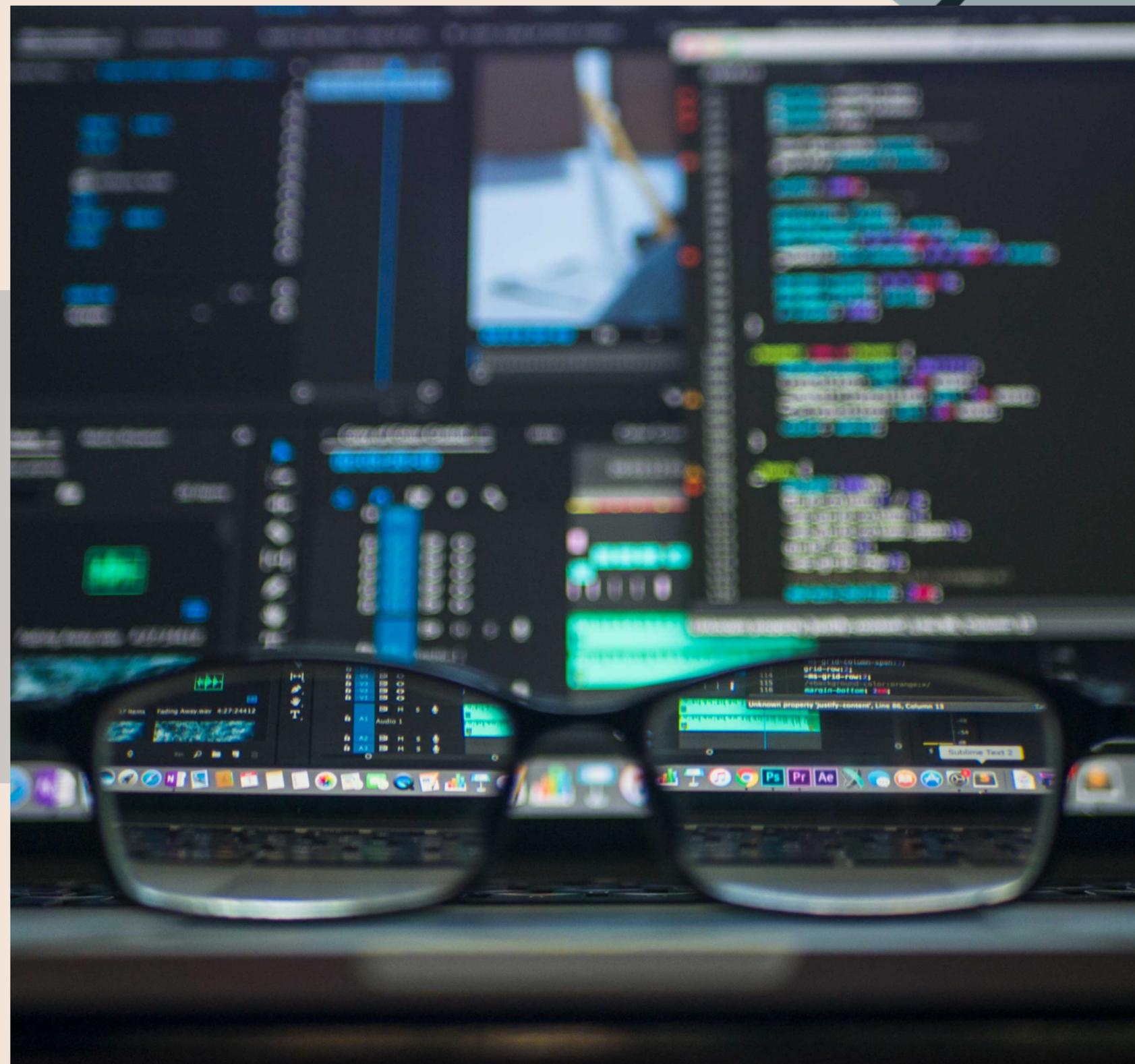


CONTROLADOR

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

OPERADOR

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (ex. Ágape).





ENCARREGADO

Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

TRATAMENTO

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



**CONDUTAS DO SERVIDOR
RELACIONADAS À
PROTEÇÃO DE DADOS**



1

TRATE DADOS APENAS PARA FINS LEGÍTIMOS

isto é, para realização do serviço de sua atribuição.

2

PROTEJA OS DADOS PESSOAIS COM CUIDADO

e não colete informações
desnecessárias.





3

COMUNIQUE FALHAS

Ao tomar ciência de uma falha de segurança ou ocorrência de violações à LGPD, reporte ao setor competente (Setor de TI e/ou Encarregada de Dados).

4

CUIDADO COM CONVERSAS

Seja cuidadoso ao discutir assuntos que envolvam dados pessoais com indivíduos de fora da instituição; evite conversas em locais públicos, que tenham como objeto dados pessoais.





5

LIMITE O ACESSO AOS DADOS PESSOAIS

a apenas servidores que necessitam desses dados para as atividades da Câmara Municipal.

6

CUIDADO AO ENVIAR E-MAILS

Não envie e-mails para pessoas ou grupo maior do que o necessário.
Não exponha o e-mail de todos destinatários (envie com cópia oculta - Cco).





7

PROTEJA DOCUMENTOS

Não deixe documentos com dados pessoais na impressora ou na sua mesa, onde outros podem ver. Também não deixe sua tela do computador aberta com dados pessoais, quando você não estiver utilizando o computador.

8

NÃO TIRE FOTOS DE DOCUMENTOS

que contenham dados pessoais.

Muito cuidado com envio de documentos por WhatsApp e outros aplicativos de mensagens.





9

GUARDE OS DADOS APENAS PELO TEMPO NECESSÁRIO

Elimine os dados que não possuam mais justificativa para que sejam mantidos e tratados pela instituição.

10

FORNEÇA EXPLICAÇÕES AO TITULAR

sobre a utilização dos dados e garanta que tenha a possibilidade de revisar e corrigir seus dados pessoais.



PRÓXIMAS ETAPAS



- Mapeamento de Dados Pessoais;
- Termo de confidencialidade;
- Cartilha no QR code do marcador e no site.

QUIZ DA LGPD



Comunicar ao setor competente falhas de segurança

Postar nas redes sociais dados pessoais sensíveis de terceiros

QUIZ DA LGPD



Comunicar ao setor competente falhas de segurança

Postar nas redes sociais dados pessoais sensíveis de terceiros

QUIZ DA LGPD



Deixar a tela do computador aberta mesmo ausente temporariamente do ambiente de trabalho

Guardar papeis e documentos em local apropriado e seguro

QUIZ DA LGPD



Deixar a tela do computador aberta mesmo ausente temporariamente do ambiente de trabalho

Guardar papeis e documentos em local apropriado e seguro

QUIZ DA LGPD



Adotar medidas de segurança no descarte de papeis que contenham dados pessoais (usar picotador)

Fornecer dados pessoais por email, telefone ou qualquer canal inapropriado

QUIZ DA LGPD



Adotar medidas de segurança no descarte de papeis que contenham dados pessoais (usar picotador)

Fornecer dados pessoais por email, telefone ou qualquer canal inapropriado

QUIZ DA LGPD



Compartilhar senha

Usar e-mail funcional
para fins particulares

QUIZ DA LGPD



Compartilhar senha

Usar e-mail funcional
para fins particulares

Obrigada!

Tamara Moureth
Encarregada de Dados